



EDITAL Nº 019/2022-GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof.^a. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Bolsista do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UENP, nas vagas de Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta, em conformidade com o Edital nº003/2022-GR, de 21/01/2022, e demais publicações, conforme segue:

1 COORDENADORIA GERAL

Ins.	Nome	RG	Nota final	Classificação
04	Rudolph dos Santos Gomes Pereira	7.410.972-1/PR	95	1º
02	Silvio Tadeu de Oliveira	12.990.605-7/PR	75	2º

2 COORDENADORIA ADJUNTA

Ins.	Nome	RG	Nota final	Classificação
03	Teresinha Esteves da Silveira Reis	3.372.910-3/PR	100	1º
01	Flávia Debiagi	9.261.129-9/PR	86	2º

3 CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato aprovado para a vaga de Coordenadoria Geral deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos:

I – Termo de Compromisso do Bolsista – Coordenadoria Geral – preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório;

II – Declaração de não-acúmulo de bolsas UAB preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório;

III – Comprovante de Experiência de três anos ou mais no magistério superior;

IV – Comprovante de Formação de Graduação e Pós-graduação, com cópia frente e verso do diploma;

V – Comprovante de Certificado Digital válido (e-CPF), para que possa validar as ações no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB) da CAPES.

3.2 A candidata aprovada para a vaga de Coordenadoria Adjunta deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos:

I – Termo de Compromisso do Bolsista – Coordenadoria Adjunta – preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório;

II – Declaração de não-acúmulo de bolsas UAB preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório;

III – Comprovante de Experiência de três anos ou mais no magistério superior;

IV – Comprovante de Formação de Graduação e Pós-graduação, com cópia frente e verso do diploma;



V – Comprovante de Certificado Digital válido (e-CPF), para que possa validar as ações no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB) da CAPES.

3.3 Os documentos deverão ser encaminhados até o dia **28 de março de 2022**, via e-protocolo, para a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), para conferência e cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB).

3.4 O candidato que não enviar os documentos conforme as orientações deste edital ou não comprovar os documentos exigidos será desclassificado do processo seletivo.

3.5 As atividades serão iniciadas após a publicação da portaria de nomeação, pelo Gabinete da Reitoria, e mediante a disponibilidade financeira da CAPES.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no site www.uenp.edu.br.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 17 de março de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora